



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	6
Edital de Citação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.234, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.153, de 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
108	020302	08.244.009.2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00
TOTAL GERAL					36.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes de saldo do exercício anterior de transferência financeira da União, através de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de dezembro de 2016

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 15/03/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código validador: NDH0ND8M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 12

DECRETO Nº 3.235, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.178, de 10 de março de 2017, que cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado "Frentes de Trabalho" e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, denominado "Frentes de Trabalho", criado pela Lei nº 2.178, de 10/03/2017, fica regulamentado de acordo com o presente Decreto.

Art. 2º - O referido programa, de caráter social, tem como objetivo proporcionar ocupação, renda, qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho, para até 20 (vinte) trabalhadores, comprovadamente desempregados, residentes no Município de Valentim Gentil.

§ Único - O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com auxílio de representantes do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frentes de Trabalho" farão jus ao recebimento de bolsa auxílio desemprego no valor de um salário mínimo mensal.

§ 1º - A jornada de atividade no programa será de 08 (oito) horas diárias, 05 (cinco) dias por semana, e a realização de 01 (um) dia de curso, por semana, de qualificação profissional ou alfabetização no período noturno, visando à redução das desigualdades sociais.

§ 2º - A frequência regular às atividades de qualificação profissional ou alfabetização é condição indispensável à continuidade do atendimento do beneficiado pelo Programa.

§ 3º - Os benefícios de que trata o "caput" deste artigo serão concedidos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, desde que motivados.

§ 4º - Poderá haver nova concessão do benefício, depois de decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, se o beneficiário não conseguir novo emprego, após 06 (seis) meses de inatividade.

Art. 4º - O programa será iniciado a partir da data de publicação deste Decreto, cujos requisitos gerais para alistamento e convocação dos desempregados interessados deverão obedecer:

- Número de vagas inicial igual a 20 (vinte);
- Idade mínima dos interessados de 18 (dezoito) anos;
- Situação de desemprego comprovada;
- Não ser aposentado, pensionista, beneficiário do seguro-desemprego ou de qualquer outro programa assistencial equivalente;
- Ter residência fixa no município de Valentim Gentil há pelo menos 02 (dois) anos.

§ 1º - Não será admitido mais que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.

§ 2º - No caso do número de alistamento superar o de vagas disponíveis, a preferência para participação no programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

- Maiores encargos familiares;
- Mulheres chefe de família;
- Maior tempo de desemprego comprovado;
- Maior idade.

§ 3º - Os candidatos alistados passarão por processo de estudo social, podendo receber a visita domiciliar da equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando sujeitos à apresentação de documentos pessoais e outros que comprovem a veracidade das informações fornecidas no alistamento.

§ 4º - A inexatidão das afirmativas e irregularidade nos documentos implicará na exclusão do candidato do processo de seleção.

§ 5º - Caso a ausência de veracidade das informações de que trata o parágrafo anterior seja



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 4 de 12

verificada após a seleção do candidato, o mesmo será imediatamente eliminado do Programa.

§ 6º - A seleção consistirá em seleção simples, conforme os critérios especificados neste Decreto.

§ 7º Os candidatos selecionados para o provimento das vagas realizarão exame médico pericial, com o fim de ser apurada aptidão física para a realização das atribuições que lhes serão designadas.

§ 8º - Os candidatos habilitados serão convocados para assinatura do termo de adesão constante do anexo único do presente Decreto.

Art. 5º - Preenchendo os requisitos gerais para alistamento, os desempregados interessados em se inscrever no Programa deverão comparecer na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Valentim Gentil, situado na Avenida Cavalin, nº 9-33, Centro, na cidade de Valentim Gentil, SP, no horário das 13h00 às 17h00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, portando o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Título de eleitor;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos filhos;
- e) Certidão de nascimento de outros dependentes legais, que estejam sob sua dependência financeira;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Comprovante de domicílio no Município de Valentim Gentil.

Art. 6º - O beneficiário será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:

- I - Quando convocado, não se apresentar no prazo estipulado para o início das atividades;
- II - Quando não observar as normas estabelecidas pela Administração;
- III - Quando se ausentar ou não comparecer injustificadamente às atividades que lhe forem designadas por 3 (três) dias corridos ou 7 (sete) dias intercalados;
- IV - Quando deixar de comparecer injustificadamente

ao curso de qualificação por 2 (duas) vezes durante o mesmo mês;

V - Quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do Programa.

§ 1º - Os casos excepcionais serão decididos pelo órgão coordenador.

Art. 7º - As vagas que surgirem no programa, em decorrência da desistência de beneficiados ou porque o titular perdeu o direito ao benefício, poderão ser preenchidas imediatamente por outro alistado, observados os requisitos gerais exigidos.

Art. 8º - A participação do beneficiário no Programa implicará na prestação de serviços ao Município, entidades por ele indicadas ou à comunidade, tais como limpeza, conservação, manutenção e restauração de bens públicos, entre outros.

§ Único - O local de prestação de serviços e as atividades a serem desenvolvidas pelos beneficiados serão definidos pela Coordenação do Programa, sem direito de escolha pelo beneficiário.

Art. 9º - A participação efetiva no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frentes de Trabalho" não implica, em hipótese alguma, em reconhecimento de vínculo empregatício, eis que de caráter assistencial, excepcional e de promoção humana e inclusão socioeconômica do assistido, não se revestindo das características que configuram tal vínculo.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 15/03/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 5 de 12

Responsável pelos Atos Oficiais

DECRETO Nº 3.235, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “FRENTES DE TRABALHO”, com a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Valentim Gentil, com fundamento na Lei Municipal nº 2.178, de 10/03/2017, regulamentada pelo Decreto nº _____, de ____/____/2017.

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com sede na Praça Jacilândia, nº 4-34, Centro, na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, doravante denominada PROMITENTE ADERIDA, e representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, e de outro lado, o(a) Sr(a) _____

_____, portador(a) do RG nº _____ e da CTPS nº _____ série _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na cidade de Valentim Gentil-SP, na _____, nº _____, bairro _____

, adiante denominado como PROMITENTE ADERENTE, fica avençado o seguinte:

Cláusula 1ª – O (A) PROMITENTE ADERENTE, declara ser conhecedor dos termos da Lei Municipal nº 2.178, de 10/03/2017, bem como do Decreto Municipal nº _____, de ____/____/_____, compromete-se e obriga-se a cumprir as atividades do programa, coordenadas e determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com jornada de 08 (oito) horas diárias, 05 (cinco) dias por semana na limpeza, conservação, manutenção e restauração de bens públicos, e a realização de 01 (um) dia de curso de qualificação profissional no período noturno.

Cláusula 2ª – A PROMITENTE ADERIDA, concederá mensalmente uma bolsa denominada “Bolsa Auxílio Desemprego” ao (à) PRIMITENTE ADERENTE, cujo valor é de um salário mínimo, não gerando sua adesão, qualquer vínculo empregatício, nem consequentemente aquisição de direitos ou vantagens conferidas aos servidores públicos municipais, eis que se trata de programa de caráter assistencial, excepcional e de promoção humana e inclusão socioeconômica.

Cláusula 3ª – O presente termo terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, pela PROMITENTE ADERIDA, ocorrendo qualquer das hipóteses que contraria a Lei Municipal nº 2.178, de 10/03/2017, bem como o Decreto nº _____, de ____/____/_____.

Cláusula 4ª – Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta de verba constante da classificação orçamentária correspondente à finalidade específica.

Cláusula 5ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga, SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Valentim Gentil, ____ de _____ de 2017.

– PROMITENTE ADERIDA –

– PROMITENTE ADERENTE –

Testemunhas:

Código Localizador: JAYD5YPD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2017, objeto do Processo nº 023/2017.

Tipo: menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a Atenção Básica da População de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 28 de março de 2017 às 09:30 horas.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 14 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

Código Localizador: QYIEYK+4

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 021/2017, objeto do Processo nº 024/2017.

Tipo: menor preço unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL – SP – REPASSE Nº 25.000.033324/2015 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE.

Entrega e abertura dos Envelopes: 28 de março de 2017 às 14:00 horas.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 14 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

Código Localizador: 57HJLHMK

Atos Administrativos

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1010342-45.2016.8.26.0664

Classe: Assunto: Ação Civil Pública - Atos Administrativos

Requerente: Justiça Pública

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL e outros.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1010342-45.2016.8.26.0664

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Martins Barbatto Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s requeridos ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO, ADILSON ANTONIO CAETANO, ADRIANA AMANCIO SANTANA, ADRIANA CARVALHO CARRASCO, ADRIANA DA SILVA BARBOZA, ADRIANA PEDROZO, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, ADRIANO QUIRINO DE OLIVEIRA, ADRIELE CARVALHO CARRASCO, AGUINALDO APARECIDO MAZETTI, AILA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 7 de 12

PATRÍCIA ALVES, AIRTON DA SILVA GIMENES, ALAN CUSTÓDIO, ALDA DAMASCENO MONTEIRO, ALDA MARIA BARROS MACHADO, ALENCAR DE CARVALHO LOPES, ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES ALVES, ALESSANDRA DA SILVA FLORES, ALESSANDRA FRACCARI DO PRADO, ALEX DOS SANTOS DIAS, ALEX SANDRO TEOTÔNIO DA COSTA, ALEXANDRA DE CARVALHO CAJUELLA, ALEXANDRE RODOLFO MELINO GOMES, ALFEU DE JESUS BISPO, ALINE ALVES DE SOUZA, ALINE BACCARIM NOVELLI QUINTAS, ALINE CLÁUDIA REALINA MIRANDA, ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, ALINE DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDA DE LIMA, ALINE FRANCIELE DA COSTA SALES DE FRANÇA, ALINE JAMARIQUELE, ALINE SOUZA SILVA, ALLAN CÉSAR DE CARVALHO MARIANO, ALLINE JACOB TRIVELLATO, ALOÍSIO TEOTÔNIO DE CARVALHO CAJUELLA, AMANDA BARRADO REINA, AMANDA BROMATO MOREIRA REZENDE, AMANDA ÉSTER DE OLIVEIRA CONTIERO, AMANDA FABRÍCIO MACHADO, AMANDA SALMIN ANTUNES FERREIRA, AMARILDO AUGUSTO PINHEIRO HIPÓLITO, AMAURI PINHEIRO HIPÓLITO, ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA, ANA CAROLINA SOTANA, ANA CÁSSIA REIS ALVES GUIMARÃES BATISTA, ANA CLÁUDIA LISBÔA CAMPANERI, ANA KAROLINE ALVES DE SOUSA, ANA LÚCIA GIL GUIMARÃES, ANA LUIZA DO NASCIMENTO BORLINA, ANA LYGIA RODRIGUES DA SILVA, ANA MARIA RIBEIRO MATOS, ANA PAULA CARDOSO SOUZA, ANA PAULA MANCINI, ANA PAULA MENDES, ANA PAULA MIORIM LEANDRO, ANA PAULA SEGURA FERNANDES, ANARITA SOARES DA SILVA, ANDERSON RICARDO BRANCALHONI, ANDERSON WILLIAM MORETTI VIANA, ANDRÉ AUGUSTO VIANA SARGI, ANDRÉ JANINI VIEIRA, ANDRÉ LUIS DA SILVA SANTANA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA, ANDRÉ VÍTOR BARRETO, ANDRÉA NISHIHARA COTRIN, ANDRÉIA DE CARVALHO FERREIRA, ANDRÉIA DE MORAIS CARREIRA QUIAROTI, ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA, ANDRESSA QUARESMA, ANGÉLICA ANTONIA ALONSO CAMARGO, ANGÉLICA LORENZETI, ÂNGELO TEOTÔNIO DA COSTA, ANILOEL GILBERTO DA SILVA, ANNELEISE GONÇALVES DA SILVA, ANTONIA DE FÁTIMA MOTA GREGOLETI, ANTONIA SABINO

CONCARIO DE JESUS, ANTONINO NOGAROTO, ANTONIO CARLOS ESPINOSA, ANTONIO CÉSAR SANTANA, ANTONIO DONIZETE BERALDO, ANTONIO LIMA DE AGUIAR, ANTONIO LUIZ FERNANDES, ANTONIO SILVESTRINI MARTIM, ANÚNCIA DE SOUZA SANTA RITA BERNARDINO, APARECIDA DE FÁTIMA FARIAS DA CUNHA, APARECIDA DE OLIVEIRA SABINO, APARECIDA FERREIRA PINTO, APARECIDO DONIZETE DA SILVA, APARECIDO GARCIA DE JESUS, ARTHUR MÓVIO, AUGUSTO CÉSAR ABE, AYLA BÔER MARCIANO, BÁRBARA LOUISE CARNEVALE, BEATRIZ LÚCIO ESPINOSA, BEATRIZ VIEIRA CAVALARI, BIANCA COLOMBO GRANIERO DA CRUZ, BRÁULIO TADFEU GOMES RABELLO, BRENO MAXIMILIANO ORLANDELI LOPES, BRUNA APARECIDA DA SILVA, BRUNA CALILLE, BRUNA REGINA ZANETTI CLARO, BRUNO AMANCIO DOS SANTOS, BRUNO MARTINS FERNANDES, BRUNO PEREIRA DA SILVA, CAIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA, CAIO HENRIQUE ROSA DE SOUZA, CAIO LUIS DE MORAES CLARINDO, CAMILA AKEMI ABE, CAMILA DE SOUZA ATAHIDE, CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS, CAMILA ROBERTA TEODORO BATISTA, CARINA BARCELOS MEQUI, CARINE MARCONDES FERREIRA, CARINE VICENTE MATHEUS DOMINGOS, CARLA DANIELLE PRATES MIZOKAMI, CARLOS ANTONIO ZANINI JÚNIOR, CARLOS ARIEL MEDIS, CARLOS CÉSAR LOUREDO DA SILVA, CAROLINE DO CARMO CODIGNOTO, CAROLINE SCHIAVELLI MARINHO OLIVEIRA, CASSANDRA DA SILVA FERREIRA FALCHI, CÁSSIO CANOVA FRACCARI, CAUÊ JANUZZI MOREIRA, CÉLIA REGINA DE FREITAS SARKIS, CÉSAR HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, CHARLES PINHEIRO SOUZA, CÍCERO ANDRÉ CAMPOS, CLAUDELICE FERREIRA, CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA, CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS ZANINI, CLÁUDIA NEVEZ MULLER DOS SANTOS, CLAUDINÉIA DONIZETE DE OLIVEIRA FONSECA, CLEBER FERNANDO MENEGASSO KANSANO, CLEITON APARECIDO PAGANI, CLEUZELI CRISTINA VICENTINI, CLÓVIS PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CRISTIANE DOS SANTOS FLÁVIO, CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, CRISTIANE REGINA BATISTA DA SILVEIRA, CRISTINA APARECIDA INOCÊNCIO, DAIANE LÚCIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 8 de 12

CAMARGOS, DAIANE REGINA XAVIER DE LIMA, DANIEL DE PAULA RIBEIRO NETO, DANIELA BUENO MEDEIROS, DANIELA JUSTINO MOREIRA, DANIELA LIMA DE CARVALHO, DANIELE ALVES MOLINA, DANIELE BARBOZA ANDRÉ, DANIELLE NERY CRIZOL, DANIELLE POLLES DOMINGUES, DANILO TAKANE PADOAN, DANÚBIA CRISTINA ESPINOSA DA COSTA, DAYANA DE FÁTIMA SANCHEZ, DAYANE LETÍCIA ESPINOSA, DAYSE CRISTINA FINOTTI MARINOTI, DÉBORA ADRIANA A. DA S. RIBEIRO MARTA, DÉBORA FERREIRA MARTINS, DÉBORA MINELLO POESEL, DÉBORA NATÁLIA BONIFÁCIO ROSA, DÉBORAH DOS SANTOS BARBOSA, DENER DE ARO SOUZA, DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO, DENISE APARECIDA PÂNTANO CUSTÓDIO, DENISE DE ALBUQUERQUE CARDOSO, DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSY, DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO, DIEGO VIANA PESUTI, DILEINE LUCIANE MAGRINI, DIOCENE ALVES DE CONDE, DIRCEU GUIMARÃES GOMES, DONIZETE APARECIDO DE LIMA, DOUGLAS RIBEIRO, DOUGLAS TONETE, DOVAIR PACETTI, DRIENI ROBERGIANI ALVES, EBERLI BENEDUZI LOPES, EDGAR COUTINHO COSTA JÚNIOR, EDINALDO GONÇALVES, EDIVALDO FARIA GONÇALVES, EDMAR SILVA DE OLIVEIRA, EDNÉIA DIAS MUNHOZ, EDNELSON FARIA GONÇALVES, EDUARDO DE SOUZA MATOS, EDUARDO PINHEIRO TARLAU, EDVALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA, EIDI GRACIELA DE FREITAS, ELAINE BATISTA MADRID, ELAINE CRISTINA DA SILVA, ELAINE CRISTINA DE SOUZA MORAES, ELAINE GASQUES RODRIGUES, ELAINE GEANINI VICENTE, ELENIR ESPINOLA CAJUELA, ELIANA CASTRO FRANCISCO MACHADO, ELIANA CRISTINA PIOVEZAN CALDEIRA, ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO, ELIANE DE ALMEIDA BIZON, ELIANE FERREIRA DA SILVA, ELIANE PACE RODRIGUES NETO, ELIANE TOSHYAMA, ELIETE CARLA DE ALMEIDA TEIXEIRA, ELIEZER DIAS SANTOS, ELISANDRA TEIXEIRA RODRIGUES, ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS, ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOSO, ELIZANDRA CRISTINA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, EMILIANA APARECIDA DE AGUIAR DOS SANTOS, EMILLY MEDEIROS NASCIMENTO, ÉRIKA BIANCA BENINI, ESTELA LUÍSA CARMONA TEIXEIRA,

ESTER CRISTINA CASSIMIRO DE SOUZA, EUFLAZIA DIAS CHARPELETE, EURIDES RIBEIRO DA CRUZ, EVA APARECIDA MOREIRA DUARTE, EVA FERREIRA DOS SANTOS, EVANDRO AFONSO NAKAO, EVANDRO DA SILVA AZEVEDO, EVERTON ROGÉRIO LONGANI PELARIN, FABIANA CALDEIRA LUCHI DA SILVA, FABIANA JACON BORLINA, FABIANO GARCIA GONÇALVES, FÁBIO BERMATTO BARRETO, FÁBIO DE DEUS ROSA, FÁBIO MARTINS SAVAZI, FÁBIO WELKER CATALLANI FERREIRA, FABRÍCIO DA SILVA MATOS, FÁTIMA ALVES DE ALMEIDA, FÁTIMA GOMES DA SILVA DO CARMO, FÁTIMA SOLANGE JOSÉ, FELIPE ANTONIO MARANINI, FELIPE PIUZA PEREIRA, FERNANDA ALVES PADILHA, FERNANDA JACON BORLINA, FERNANDA ORLANDINI DE CARVALHO, FERNANDO CÉSAR CAETANO DA SILVA, FERNANDO HIROSHI KUROSAWA JÚNIOR, FLÁVIA ANDREA DE MELO ABREU CUSTÓDIO, FRANCISCA MARQUES PAIVA MARTOS, RANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, FRANÇOISE VERÔNICA GIACOMETI CARVALHO, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, GABRIELA BATISTA TONHOLO, GABRIELA CORREA DE SOUZA, GABRIELA DEZAN DOS SANTOS, GABRIELE DE LIMA PUSQUINI, GABRIELI FERNANDA ESPINOSA, GEICY PANSANI NUNES, GEOVANA CRISTINA CAMOLEZ, GERALDO YUCIO OHYA, GILKA SILVEIRA LOPES, GILMAR AMÉRICO, GILMAR POSSIDONIO DOS SANTOS, GIOVANA KARINA ROMERA TOZZI SANTOS, GIOVANNA CLEONICE MUGLIA, GISELE SANTANA GRILLO, GISLAINE FONSECA CALDEIRA, GONÇALO SILVA NEVES, GRAZIELE MARIA BELUCI, GRAZIELI EMÍDIO DA SILVA, GUILHERME MENEZES CANDIDO DE PAULA, GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES, GUSTAVO GOMES DOS SANTOS DE PAULA, HELDER LUIS SOARES TEIXEIRA, HELEN AGOSTINHO, HELEN LOPES NUNES DA SILVA, HELOÍSA SOUSA CAMPOS, HERALDO BARROS BARIENSE FILHO, HERBERT BRUNO DA SILVA, HOMENIQUI GOMES GARCIA, HUGO CARDOSO D'STEFANO, HUMBERTO MARCEL ROCHA DOS SANTOS, IGOR VINÍCIUS BALDRIM EUGELHI, IRACI DOS SANTOS GARCIA, IRANY DE OLIVEIRA CHICKETTO, IRMA DA SILVA SOUZA, ISABEL DE FÁTIMA SOUZA DE CASTRO, ISABELA BUCCIOLLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 9 de 12

BARBOZA, ÍSIS DE OLIVEIRA CARDOZO DA SILVA, ISRAEL APARECIDO DO CARMO, IULA PASTORELLI MORITA, IVAN DOMINGOS FREITAS, IVANETE APARECIDA FERNANDES, IVETE DANIELA DE FREITAS, IVO TOKIME SAVATA, IZAURA DE OLIVEIRA PEREIRA, JAILSON BATISTA ALVES, JAIR DONIZETE DOMINGOS, JANAÍNA CAETANO DE SOUZA, JANAÍNA CÁSSIA DE MORAES MUNHOZ, JANAÍNA DYENE PERES BASSETO, JANAÍNA ESPINOSA ADOLFO, JANAÍNA FRANCO, JANAÍNA PAULA BRITO REIS, JANAINÉ ESPINOSA NERIS, JANAYNE FRANÇA DA SILVA, JAQUELINE ALMEIDA GAMA CARVALHO, JEAN AROCA CHAMAS, JEANALI CRESPI ALVES PEREIRA, JESIELLEN NOGUEIRA, JÉSSICA APARECIDA MAGRINI DOS SANTOS, JÉSSICA GUERINO, JESSYCA APARECIDA BENITES DA SILVA, JOANA MARCIA MORAES TEIXEIRA, JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, JOÃO BAPTISTA DA COSTA FILHO, JOÃO CARLOS GOMES LOPES, JOÃO EDUARDO DA SILVA MOREIRA, JOÃO EDUARDO VICENTE, JOÃO FERNANDO PEREIRA DA SILVA FILHO, JOÃO GILBERTO DIAS, JOÃO LUIZ GARCIA GOMES FILHO, JOÃO MÁRIO BATISTA, JOÃO PEDRO ARAIS, JOÃO ROBERTO DATORRE, JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO, JORDANA REVOREDO CHAVES, JOSÉ APARECIDO BOAROTO, JOSÉ APARECIDO SANTOLIN PELARIN, JOSÉ AUGUSTO FERRAZ CAROLINO, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JÚNIOR, JOSÉ DA SILVA ROCHA, JOSÉ FERREIRA DE JESUS, JOSI MARÁ BRIGUENTTI, JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA, JOSIANI BORGES CASTRO FERREIRA, JOVAIR DONIZETE CUSTÓDIO, JOYCE CADETE NOGUEIRA, JOYCE KARLA FERREIRA CARIS, JOYCE MARA MARANGONI, JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS, JULIANA APARECIDA DA CRUZ BAROSA, JULIANA ARAUJO FRIAS MACIANO, JULIANA CRISTINA NEVES, JULIANA GAMBIN MARQUES DE OLIVEIRA, JULIANA QUEIROZ SILVA, JULIANA RODRIGUES CEZARE, JULIANE DA SILVA DIOGO, JULIANO ANTONIO SANTOS, JUNINHO LIMA DOS SANTO, JÚNIOR APARECIDO PINTO, KAREN LETÍCIA LOPES DA SILVA, KARINA MARANHO DA SILVA, KARINA SABINO DA ROCHA, KAYO JOSÉ GARCIA DE ALMEIDA CASTILHO NETO, KEILA DO CARMO BRITO, KELLY CRISTINA DE

OLIVEIRA MARTINS, KLEBER FERNANDO SOARES GAMAS, LAÍS CRUZ BRUZADIN, LARISSA AGUSTINHO FINOTTI, LARISSA BENEVIDES DELAGO, LAUDENICE DAMASCENO DE OLIVEIRA, LAURENCY CARVALHO MARTINS, LEANDRA RENATA DE SOUZA PUPIO, LEANDRO MARTINELLI TEBALDI, LEANDRO ROGERIO DA SILVA, LÉIA LOPES DOS SANTOS CONSTANTE, LENNON MOISÉS RAMALHO SILVA, LEONARDO CARVALHO MARTINS, LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA, LETÍCIA DE SOUZA, LETÍCIA FERNANDA LÚCIO, LETÍCIA PEDRINI MACHADO, LETÍCIA PEREIRA CALDEIRA, LETÍCIA ZANUTTO DO PRADO, LÍGIA MORITA MURATA, LILIANE SANTANA LOPES, LINCON NEVES, LIRISLEI MIRIAM CARRILLO MARQUES, LÍVIA CALDORIN GALISTEU, LÍVIA CRISTINA NAVARRETE DE TOLEDO, LIZEICA CARINE GOMES, LOURIVAL CHAMAS, LUANA MAYRA QUIAROTI GONÇALVES, LUCAS FERNANDO DA CUNHA, LUCIANA ALVES E SILVA, LUCIANA CRISTINA F. SANTOS PEDRANÇA, LUCIANA MARA DA SILVA, LUCIANA PIRES DA SILVA GUERRA, LUCIANA SEQUINI DA SILVA, LUCIANO BRASCERO SOLANO, LUCIANO CÉSAR GUSMÃO, LUCIANO DONIZETTI PÂNTANO PIRES, LUCIANO HENRIQUE VIEIRA CEGANA, LUCIENE ELISA DOS SANTOS CALEGARI, LUCIENE JAQUELINE DE ANDRADE, LUCILENE OLIVEIRA SILVA, LUCINÉIA PEREIRA ESTEVAN, LUINE RODRIGUES CORREA, LUIS CARLOS CARNEIRO, LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO, LUIZ FERNANDO XAVIER, LUIZ GUSTAVO CESÁRIO, LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE VIOTTO, MAIRA CRISTINA MORO, MAIRA DE FÁTIMA BLANCO, MAIRA JOANA TENÓRIO, MAISA ESTEVES SILVA RODRIGUES PAIVA, MANOEL JOSÉ XAVIER, MANUELA RIBEIRO CURTI, MARCEL IVAN MEDEIROS, MARCELO APARECIDO BUENO, MARCELO DOS SANTOS SILVA, MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS, MÁRCIA ALESSANDRA SANTANA, MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA, MÁRCIA MARIA HASSURA MARTIN, MÁRCIO FERREIRA MARTINELE, MÁRCIO MASSATO HATIMONJI, MÁRCIO PEREIRA DA CUNHA, MARCOLINA TEIXEIRA RIBEIRO DOS SANTOS, MARCOS ERNANI DOMINGUES SOARES, MARCUS VINÍCIUS HERNANDES, MARESSA ANTONIOLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 10 de 12

VENTRAMELLI, MARGARETE OLIVEIRA AGUIAR, MARIA ANTONIA SERAFIN ARRUDA, MARIA CECÍLIA FRANCELINO MIGUEL SOLANO, MARIA DE FÁTIMA GARCIA BARMBILLA, MARIA DE FÁTIMA GARCIA BRAMBILLA, MARIA DOS ANJOS DE FREITAS, MARIA ISABEL PEROLA, MARIA LOPES DE OLIVEIRA, MARIA LÚCIA VERONEZE, MARIA LUIZA DA SILVA LAURO, MARIA MADALENA DEL NERO, MARIA MADALENA VALLERIO, MARIA REGINA BORGES DA SILVA CRUZ, MARIA SOARES ANTUNES, MARIANA CARVALHO DA SILVA GRACINO, MARIANA CARVALHO DA SILVA GRACINO, MARIANA DORIGÃO DA SILVA, MARIANA GATO STACCHISSINI, MARIANA LUZIA BORGES BASSAN, MARIANE DE PAULA GOMES, MARILDA ANZAI VIDIGAL, MARIMAR DE OLIVEIRA BARCELOS MOSCARDINI, MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI, MARLI CAVALARO, MARLON BEJARANO RODRIGUES, MARLON DE FREITAS CORDEIRO, MARTA JANETE PEREIRA LEAL, MATHEUS SILVEIRA MANTELLI, MAURÍCIO MENEDOTO, NOGUEIRA, MEIRE CHAGAS DA COSTA, MESSIAS MIRANDA JÚNIOR, MICHELE ARAUJO DA CRUZ, MICHELI CANDIDO CAVALHERI MARANTINI, MICHELLE SOUSA TAVARES, MIRELA CURT CANEQUIM, MONALIZA JENNIFER DE ASSIS GUIMARÃES, MONIQUE REGINA DE ASSIS, MORISA SANCHES PAVANI, NÁDIA HERNANDES FEDOZZI, NAIARA CONCARIO DOS REIS, NATÁLIA DE MORAES E YUNIS, NATÁLIA DIONIZIO PIERIN, NATÁLIA DO NASCIMENTO SOUZA, NATÁLIA GOMES DOS SANTOS, NATÁLIA ZUCOLOTTI ALBERTONI, NATALINO CHIQUETO GALERANI, NAYARA SOUZA MENDES, NAYARA VIEIRA GALLINDO VASCONCELOS, NAZIMA SIMONATO DA SILVA CUSTÓDIO, NEUSA VICENTE, NEUSA FERRARI DE OLIVEIRA SILVA, NICOLAS RAMON DA SILVA SANTOS, NICOLE FORTUNEE VIEIRA HADIDA, NÍVEA MARIA OITI FLORENCIO KUMAGAZ, NOELI FERNANDA LOPES RODRIGUES, ODAIR ADALBERTO FURLAN, OSÉIAS LEONARDO DA SILVA, OSMAR SILVA DE SOUZA, OSVALDO FANTINI NETO, OSVALDO SANTIAGO, PÂMELA FRANCISCA DOS SANTOS, PÂMELA KAUANA CAMPOS PEREIRA, PATRÍCIA AUGUSTA DOMINGOS, PATRÍCIA CRISTINA FERREIRA PINTO, PATRÍCIA KELLY MATEUS, PATRÍCIA LUCON

BIAGE, PATRÍCIA NEVES PIRES, PAULO CÉSAR HELENA, PAULO EDUARDO BUSO, PAULO ELIEZER DE MIRANDA, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DA SILVA DE SOUZA, PAULO SÉRGIO CAJUELA, PAULO THADEU GARCIA GOMES FILHO, PAULO VINÍCIUS DE ANDRADE, PEDRO ALMEIDA DE SANTANA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA, PEDRO HENRIQUE NÉSPOLI DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI, PRICILLA LARIANE LUI GRATÃO, PRISCILA, PRISCILA ROSELY ALVES TEJO, PRISCILÇA LARIANE LUI GRATÃO, PRISCILLA FIDELIS DE CARVALHO ANDRADE, RACILER MARCELO VENTURINI CHAPELETTE, RAFAEL AROUCA ROSA, RAFAEL BENINI PEREIRA, RAFAEL CANATO AMENDOLA, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL FURLAN LO GIUDICE, RAFAEL HENRIQUE CHRISTIANO, RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, RAFAEL LIMA DA SILVA, RAFAEL PRADO HENRIQUE, RAFAEL RAMOS DE ASSIS, RAFAEL VALÉRIO IGLESIAS, RAFAEL VINÍCIUS GRANERO, RAFAELA TIANO RODRIGUES, RAFAELLA DOS SANTOS FERREIRA SCATOLIN, RANIELI BOLONHEZZI DIAS, RANIÉLLE MENDONÇA MUNHOZ, RAPHAEL MOREIRA ERNESTO, REGIANE MARANGONI PADILHA, REGIANE RODRIGUES CARDOSO, REGINA GARCIA PASSANI, REGINA MARIA OLIVEIRA MOREIRA DE SOUZA, RENATA DANIELI PEREIRA CEGANA, RENATA NÉRI DOS SANTOS, RENATO LUCHI CALDEIRA, RENATO SIQUEIRA FREDERICO, RHAELL FRANCYSMIRO SIODATO FERREIRA, RICARDO ANTONIO DE SOUZA SILVA, RICARDO DAL BELLO BIANCON, ROBERTO A. RODRIGUES, ROBERTO COSTA DA SILVA, ROBERVAL DANOEL, RODOLFO VERA, RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA, RODRIGO MEDALHA MELEGATI, ROGÉRIO ROSANEZE SILVESTREIN, ROGÉRIO SCAPIN GALEGO, ROISINEIRE MARANGONI, RONALDO CAPORALINI, ROSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ROSANA EVANGELISTA DA SILVA, ROSANA LEITE PESTANI DA SILVA, ROSANGELA APARECIDA FERREIRA, ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA, ROSELI APARECIDA VENTURINI, ROSELI BATISTA NOGUEIRA, ROSELI MARIA MONTEIRO MARTINS, ROSELI ROSA DOS SANTOS, ROSICLER DO CARMO CONDE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 11 de 12

OLIVEIRA, ROSILENE DA SILVA ROCHA, RUI BARBOSA DOS SANTOS, SABRINA DE OLIVEIRA BARGAMASCO, SAMUEL CALLAU QUIRINO, SANDRA DE LIMA SOUZA SILVA, SANDRA MARÁ PELLARIN BONAN, SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, SANDRA REGINA DOS REIS, SANDRA TRAJANO DE OLIVEIRA, SANDRINA MAGOSSO MAINARDI, SANDRO ANTONIO PEREIRA, SARA ELISE DE CASTRO, SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO, SIDNÉIA FERREIRA PÂNTANO, SILVANA DA COSTA RIBEIRO, SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, SILVESTER VICENTE BATAUS, SÍLVIO BARBOSA FERRARI, SÍLVIO RIBEIRO BERGAMINI, SIMONE MARQUES CAMPANHOLA, SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, SOLANGE DA SILVA, SOLANGE MARIANA DE PAULO SOUZA, SÔNIA AUGUSTA FERREIRA, STEFHANY CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, SUELI BRAGA DE ARAUJO, TÁCITO RICARDO TAKASHIRO, TAIANI LANJONI, TAINÁ DOS SANTOS LOPES, TALISSA APARECIDA CASSIMIRO CARDOZO, TALITA CRUZ DE OLIVEIRA, TANIA REGINA BONFIM LARIOS, TANYA KAMILLA DE LELIS FEITOSA, TATIANA DE MORAES E YUNIS, TATIANA SANTOS DA SILVA, TATIANA SORNAS VIGGIANI, TATIANE DE SOUZA DA SILVA, TATIANE FREITAS SOUZA, TATIANE LEME RODRIGUES, TATIANE MARIA ESPINOSA, TATIANE PÂMELA DA SILVA VERDE, TATIANI APARECIDA DE AZEVEDO ESPINOSA BRITO, TELMA BADAUI BASSO, TEREZA CRISTINA SILVANO DE SOUSA, TEREZA SANTOS OLIVEIRA, THAIGO FERREIRA DE JESUS, THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, THAISSA OLIVEIRA NOGUEIRA, THALITA DONDA RODRIGUES DA SILVA, THAMIRIS GONZALES LEITE, THAYSA RUBINO TONIOLLI, THIAGO ATÍLIO BUZATTO, THIAGO CORRÊA RODRIGUES, TIAGO CESARINO RIBEIRO, TIAGO COSTA RAMOS, TIAGO MARANGONI FERNANDES, TICIANE CARLA LUIZ, VALDIR CARLOS SEVERINO JÚNIOR, VALENTINA APARECIDA JACON BORLINA, VALÉRIA CRISTINA SCALON, VANESSA BARRETOS SANTIAGO, VANESSA TORRES ROBERTO, VANIA APARECIDA GONÇALVES ULIAN FARIA, VÂNIA DOS SANTOS PEREIRA GIMENEZ, VÂNIA MARAGOLARTE DA COSTA, VERA LÚCIA MÓVIO, VERA LÚCIA ORTIZ, VICTOR ALEXANDER DONELLI, VINÍCIUS EDUARDO MENIS, VINÍCIUS VIANA TEIXEIRA, VIVIAN RÊBULO

GOMES MARQUES, VIVIANE CRISTINA BIANCHI GARCIA, WAGNER DE OLIVEIRA DUARTE, WELLINGTON ALEX DA SILVA SOARES, WELLINGTON PORTELA LEAL, WILLIAN DONIZETE SANTANA, WILSON APARECIDO SOARES e WILTER MARCOS DE ASSIS; alguns com endereço de trabalho na praça Jacilândia, 4-33, Centro, em Valentim Gentil-SP (Prefeitura do município de Valentim Gentil-SP), que lhes foi proposta uma ação de Ação Civil Pública por parte da Justiça Pública, alegando em síntese: O Ministério Público do Estado de São Paulo propôs a presente ação civil pública com pedido de tutela de urgência em face de: 1) Município de Valentim Gentil; 2) Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.708.814/0001-24; e 3) Dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2013, do município de Valentim Gentil, relacionados acima; alegando que em 23/10/13 a prefeitura de Valentim Gentil procedeu à abertura do processo licitatório nº 62/2013, tendo enviado convites à Persona e outras 2 empresas, sendo a Persona vencedora. Foi firmado contrato com a Persona em 08/11/13 com o objeto de realização de concurso público destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura de Valentim Gentil. Diante de investigações de comprovação de fraude da referida licitação bem como do referido concurso público e de todas as irregularidades cometidas, descritas na petição inicial dos autos, o Ministério Público propõe a presente ação visando também a anulação do aludido concurso público. Isto posto requer a citação dos requeridos, bem como, no tocante aos candidatos aprovados (acima mencionados), que não forem encontrados nas dependências da prefeitura de Valentim Gentil, sejam citados por edital, DJE, e por outros meios de comunicação, tendo em vista o grande número de réus, e ao final requer a procedência da ação, para que seja decretada a nulidade do concurso público nº 01/2013, exonerando-se, em consequência, todos os candidatos nomeados e empossados em sua decorrência, e a condenação dos réus ao pagamento das custas e demais despesas processuais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 12 de 12

prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 11 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Código Localizador: PUOENJUM